ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

COM DESONERAÇÃO

GRUPO A - ENCARGOS BÁSICOS PREVIDENCIÁRIOS	Mensalista
BÁSICOS	%
A 1 - INSS	0,00%
A 2 - SESI	1,50%
A 3 - SENAI	1,00%
A 4 - INCRA	0,20%
A 5 - SEBRAE	0,60%
A 6 - Salário Educação	2,50%
A 7 - Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%
A 8 - FGTS	8,00%
A 9 - SECONCI	0,00%
TOTAL GRUPO "A"	16,80%

GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DE "A"	
B 1 - Repouso Semanal Remunerado	Não incide
B 2 - Feriados	Não incide
B 3 - Auxílio Enfermidade	0,69%
B 4 - 13° Salário	8,33%
B 5 - Licença Paternidade	0,06%
B 6 - Faltas Justificadas	0,56%
B 8 - Dias de Chuvas	Não incide
B 9 - Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%
B 9 - Férias Gozadas	7,30%
B10 - Salário Maternidade	0,02%
TOTAL GRUPO "B"	17,05%

GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DE "A"	
C 1 - Aviso Prévio Indenizado	4,18%
C 2 - Aviso Prévio Trabalhado	0,10%
C 3 - Férias Indenizadas	2,82%
C 4 - Depósito rescisão Sem Justa Causa	3,47%
C 5 - Indenização Adicional	0,35%
TOTAL GRUPO "C"	10,92%

GRUPO D - INCIDÊNCIA DE ENCARGOS	
D 1 - Reincidência "A" SOBRE "B"	2,86%
D 2 - Reincidência "A" Sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,35%
TOTAL GRUPO "D"	3,21%

SUB-TOTAL A+B+C+D	**47,98%**